



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 DISPENSA Nº 5/2024

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Pitanga, reuniu-se a agente de contratação e equipe de apoio para analisar as propostas recebidas pelo e-mail camara@pitanga.pr.leg.br, referente ao processo em epígrafe.

Decorrido o prazo estabelecido no aviso de contratação direta e seus adendos constatou-se a manifestação de uma empresas:

1) Nilson Schavaren Tupicz & Cia Ltda - CNPJ 05.439.920/0001-24 - proposta adicional e documentação enviada em 26 de março de 2024, às 16h08min, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais);

Considerando a proposta apresentada, verificou-se que a mesma atende as condições estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos, sendo, portanto, classificada. Ato contínuo foi verificada a habilitação do proponente primeiro colocado. Em análise, verificou-se que não foi encaminhado através do e-mail a habilitação jurídica. Com fundamento no Acórdão 1211/2021 – Plenário TCU, foi entrado em contato com o fornecedor e o mesmo encaminhou o documento. Assim, Nilson Schavaren Tupicz & Cia Ltda está regular e atende os requisitos de habilitação constantes no aviso de contratação direta, dando seguimento ao procedimento.

Regiane Bobato
Regiane Bobato
Agente de Contratação

Equipe de apoio:

Eloana Huk
Eloana Huk

Margarett Martins de Oliveira
Margarett Martins de Oliveira